



ERRATA - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

Edital de Processo Seletivo simplificado nº 003/2018 contratar profissionais para desempenhar por prazo determinado as funções de: **Agente de Combate às Endemias, Médico, Médico Especialista – Ginecologista, Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5ºano) – Educação Especial) e Educador Físico.**

Onde passa a vigorar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

1.7. O Processo Seletivo Simplificado seguirá o cronograma de execução (anexo VII), deste edital, cujos prazos somente começam a correr em dias úteis e consistirá em 03 (três) etapas:

- a) Inscrição Presencial: apresentação e entrega dos documentos originais e de 02 (duas) cópias legíveis de cada documento.
 - b) Análise de documentos.
 - c) Análise de títulos / Experiência profissional.
- Cargos de nível superior: Médico, Médico Especialista – Ginecologista, Professor de Educação Básica e Educador Físico.

Experiência Comprovada	Pontuação
De 06 meses a 18 meses	08 pontos
De 18 meses e 01 dia a 36 meses	16 pontos
De 36 meses e 01 dia a 72 meses	24 pontos
De 72 meses e 01 dia a 90 meses	32 pontos
De 90 meses e 01 dia a 108 meses	40 pontos
De 126 meses e 01 dia a 144 meses	48 pontos
De 144 meses e 01 dia a 162 meses	56 pontos
De 180 meses e 01 dia a 198 meses	64 pontos
De 198 meses e 01 dia a 240 meses	72 pontos
Acima de 240 meses	80 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

➤ Cargo de Agente de Combate às Endemias:

Experiência Comprovada	Pontuação
De 06 meses a 18 meses	08 pontos
De 18 meses e 01 dia a 36 meses	16 pontos
De 36 meses e 01 dia a 72 meses	24 pontos
De 72 meses e 01 dia a 90 meses	32 pontos
De 90 meses e 01 dia a 108 meses	40 pontos
De 126 meses e 01 dia a 144 meses	48 pontos
De 144 meses e 01 dia a 162 meses	56 pontos
De 180 meses e 01 dia a 198 meses	64 pontos
De 198 meses e 01 dia a 240 meses	72 pontos
Acima de 240 meses	80 pontos

LEIA – SE:

1.7. O Processo Seletivo Simplificado seguirá o cronograma de execução (anexo VII), deste edital, cujos prazos somente começam a correr em dias úteis e consistirá em 03 (três) etapas:

- d) Inscrição Presencial: apresentação e entrega dos documentos originais e de 02 (duas) cópias legíveis de cada documento.
- e) Análise de documentos.
- f) Análise de títulos / Experiência profissional.
- Cargos de nível superior: Médico, Médico Especialista – Ginecologista, Professor de Educação Básica e Educador Físico;

Experiência Comprovada	Pontuação
De 06 meses a 18 meses	07 pontos
De 18 meses e 01 dia a 36 meses	14 pontos
De 36 meses e 01 dia a 54 meses	21 pontos
De 54 meses e 01 dia a 72 meses	28 pontos
De 72 meses e 01 dia a 90 meses	35 pontos
De 90 meses e 01 dia a 108 meses	42 pontos
De 126 meses e 01 dia a 144 meses	49 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

De 144 meses e 01 dia a 162 meses	56 pontos
De 180 meses e 01 dia a 198 meses	63 pontos
De 198 meses e 01 dia a 240 meses	70 pontos
Acima de 240 meses	80 pontos

➤ Cargo de Agente de Combate às Endemias:

Experiência Comprovada	Pontuação
De 06 meses a 18 meses	07 pontos
De 18 meses e 01 dia a 36 meses	14 pontos
De 36 meses e 01 dia a 54 meses	21 pontos
De 54 meses e 01 dia a 72 meses	28 pontos
De 72 meses e 01 dia a 90 meses	35 pontos
De 90 meses e 01 dia a 108 meses	42 pontos
De 126 meses e 01 dia a 144 meses	49 pontos
De 144 meses e 01 dia a 162 meses	56 pontos
De 180 meses e 01 dia a 198 meses	63 pontos
De 198 meses e 01 dia a 240 meses	70 pontos
Acima de 240 meses	80 pontos

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Itambé do Mato Dentro, 11 de setembro de 2018.


José Elísio de Oliveira Duarte
Prefeito Municipal